

PORTARIA Nº 101/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Elevação de Classe do servidor efetivo que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0217/21;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1018/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Elevação de Classe, mediante Tempo de Serviço, (Classe E para Classe F), ao servidor efetivo: **ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 592.646.164-20, ocupante do cargo de Professor I, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

